



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

*Cria o Polo Educacional Viçosa, fixa as Escolas subordinadas, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

**CONSIDERANDO** a extensão territorial do Polo Educacional Viçosa e as peculiaridades de apoio logístico.

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado, o Polo Educacional Viçosa.

**Art. 2º**, As Escolas E M E F Nossa Senhora de Fátima, E M E I F Nossa Senhora do Livramento, E M E F São Benedito, E M E F São Miguel, E M E F São Sebastião de Viçosa e a E M E F João Batista Dias, passam a integrar o Polo Educacional Viçosa.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2014.

**SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO**  
Prefeita Municipal de Chaves

